

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4659**

**“DESAFETA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO”**

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada do domínio público a seguinte área: um terreno urbano, situado na Rua Antônio Campos do Amaral, entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Geraldo Pelúcio, Bairro Jardim Coolapa, em seu lado par, ZR1 (Zona Residencial 1), com área de 921,47m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 19,10 metros de frente para a Rua Antônio Campos do Amaral, segue em curva à esquerda, por 9,06 metros, com ângulo interno de 86°29' e raio de 6,00 metros, confrontando com a Rua Dom Pedro II; segue ainda com distância de 19,70 metros, confrontando com a Rua Dom Pedro II, até a divisa dos fundos; deflete à esquerda, com ângulo interno de 97°44' e segue por 35,70 metros, confrontando, pelos fundos, com Vicente de Paula Luiz de Souza, Mauro Bérغامo Gonçalves e Módulo Construtora; deflete à esquerda, com ângulo interno de 72°55', e segue por 27,00 metros, confrontando com a avenida Geraldo Pelúcio; segue em curva à esquerda, por 8,81 metros, com ângulo interno de 84°10' e raio de 6,00 metros, confrontando com a Rua Antônio Campos do Amaral, encerrando assim uma área total de 921,47m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2014.

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**